



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 01 DE
MARÇO DE 2024

PROJETO PARA APRECIÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, QUE “DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Edvaldo Trajano da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação